PLANO DE TRABALHO
PROJETO ESTRATÉGICO – FUNDO PARANÁ/SETI

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

APROVADO

Secretário da SETI

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15

Área Prioritária: Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio

SETI PTG Fl. 04 Rubrica

2. TÍTULO DO PROJETO

Programa Paraná Mais Orgânico (Núcleo UEL)

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 228.548,00	**R$ 3.456,00**	**R$ 232.004,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses (x) 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Sigla/denominação: UEL - Universidade Estadual de Londrina
CNPJ: 78.640.489/0001-53
Natureza Jurídica: Autarquia Pública Estadual
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), Km 380
CEP: 86.057-970
Cidade: Londrina - PR
Telefone e FAX: (043) 3371-4311
e-mail: reitoria@uel.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: SERGIO CARLOS DE CARVALHO
Cargo/Função: Reitor
Carteira de Identidade: 4.218.871-9 SSP-PR
CPF: 617.416.399-72
Endereço residencial: Avenida Gil de Abreu e Souza, 2335, casa 1621
CEP: 86058-100
Cidade/Estado: Londrina/PR
Telefone residencial: (43) 99952-4181
e_mail particular: ssergio@uel.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: MAURÍCIO URSI VENTURA
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (pós-graduação): Doutor
Telefone(s), celular e Fax: (43) 3371-4793, (43) 99979-2950
Rua: Alameda Louveira, 176
CEP: 86055-774
Cidade/Estado: Bandeirantes/Paraná
e-mail: mventura@uel.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:



9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: CRISTINA DUARTE RUIZ
Carteira de Identidade: 3.138.077-4 SSP/PR
CPF: 365.509.309/87
Formação Profissional: Administradora
Titulação: Especialista
Telefone: (43) 3371-4461
Rua: Avenida Adhemar Pereira de Barros, 1300 - apto. 503
CEP: 86.047-250
Cidade/Estado: Londrina/Paraná
Email: cristina@uel.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Maurício Ursi Ventura	UEL	Doutor	Coordenador	mventura@uel.br	43 3371-4793, 43 99979-2950
2	Adilson Luiz Seifert	UEL	Doutor	Colaborador	seifert@uel.br	43 3371-5993
3	Ayres de Oliveira Menezes Junior	UEL	Doutor	Orientador	ayres@uel.br	43 3371-4771

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

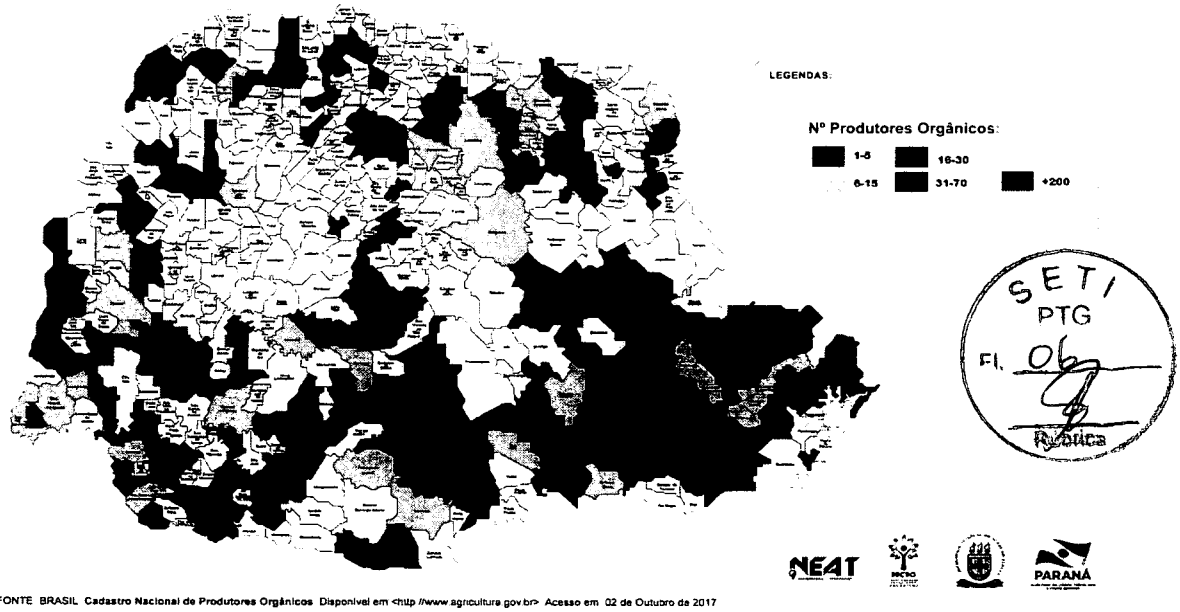
13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Desde 2003 a certificação de produtos orgânicos tornou-se compulsória no Brasil. Isto significa que nenhum produto pode ser comercializado como orgânico, se não possuir certificação, ou seja, sem a presença na embalagem do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg). Ao mesmo tempo em que tem propiciado um grande impulso ao setor produtivo, esta obrigação legal tem proporcionado aos consumidores a garantia e a facilidade na identificação dos alimentos orgânicos no mercado.

No entanto, gargalos históricos ao crescimento da produção e consumo de alimentos orgânicos no Brasil ainda persistem, tais como: 1) a insuficiência da oferta de produtos in natura e processados; 2) os preços ainda elevados para a maioria da população; 3) a escassez de recursos humanos qualificados em agroecologia e produção orgânica e 4) a falta de uma logística agroindustrial e de canais de comercialização que facilitem o acesso dos consumidores aos alimentos orgânicos (in natura e processados).

No Estado do Paraná, estes entraves apresentam importância relativa em cada região, porém, de forma geral ocorrem simultaneamente e associados a questões como a resistência dos agricultores familiares em implantar a conversão da produção, a atuação insufuciente de instituições de ensino, pesquisa e de assistência técnica e extensão rural (ATER) com foco na agroecologia e produção orgânica e as dificuldades burocráticas no acesso a crédito rural especializado e a editais de compra pública.

O Estado do Paraná é hoje o maior produtor de alimentos orgânicos certificados do país, com 1.960 produtores de acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme ilustrado no mapa abaixo, sendo que o cultivo desses produtos em sua grande maioria é realizado por produtores em regime de agricultura familiar.



FONTE: BRASIL. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br> Acesso em: 02 de Outubro de 2017

Em grande medida, este resultado está associado ao empenho do governo do Estado do Paraná em promover políticas públicas de incentivo a este tipo de produção, com destaque para o Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos (PPCPO), criado e apoiado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), com recursos geridos pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF/SETI).

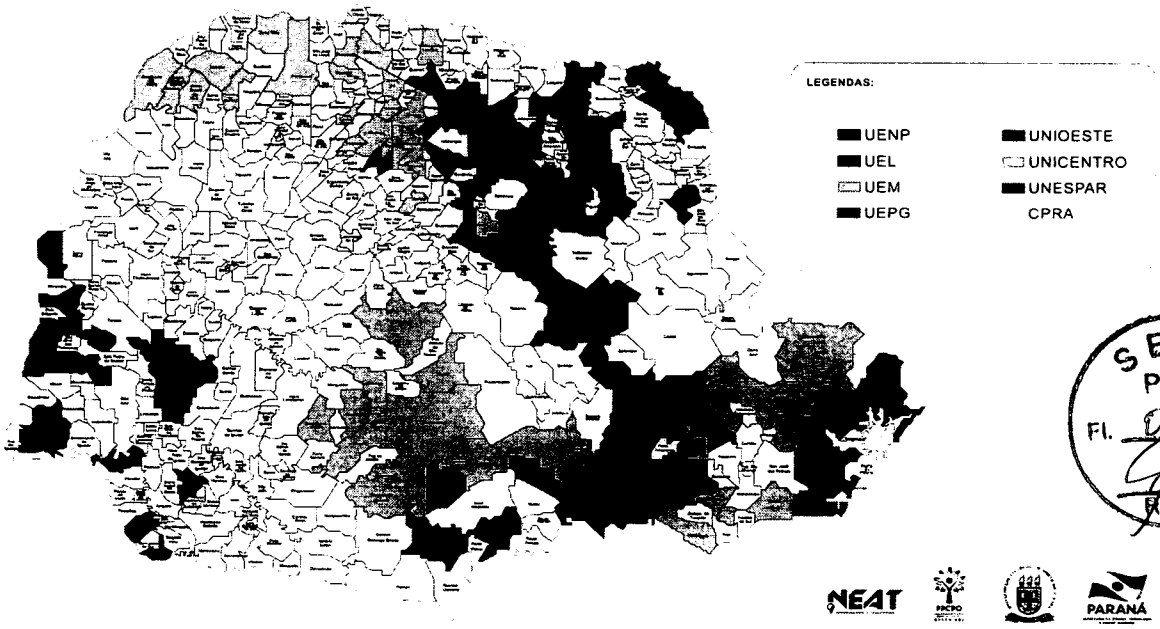
Em março de 2018, por decisão de seu Conselho Gestor, o PPCPO passou a ser denominado Programa Paraná Mais Orgânico, atendendo à necessidade de uma política de comunicação mais eficiente para esta política pública do Governo do Paraná.

Durante o funcionamento do Programa Paraná Mais Orgânico, muitos dos problemas citados estão sendo superados pela atuação das equipes dos Núcleos de Certificação de Produtos Orgânicos presentes em todas as Universidades Estaduais e no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), por meio do atendimento a 1.388 agricultores familiares e a emissão de 476 certificados, conforme ilustrado no mapa a seguir:

SETI PTG Fl. 06 Rubrica

SETI PTG Fl. _____ Rubrica

MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO



FONTE TECPAR, 2017

SETI
PTG
Fl.

O presente projeto propõe a continuidade, nos próximos 02 (dois) anos, do esforço que vem sendo empreendido pelas equipes do Programa Paraná Mais Orgânico, permitindo viabilizar a realização de mais estudos de caso, novos processos de acompanhamento técnico, outras estratégias de capacitação de agricultores familiares e técnicos da extensão rural, bem como a emissão de mais certificados de conformidade orgânica.

Há pelo menos dois elementos da realidade do Paraná que justificam a permanência de tal incentivo. Primeiramente, o número expressivo de agricultores familiares considerados um público em potencial para se tornarem produtores orgânicos certificados.

Dados obtidos junto à Coordenação de Olericultura do Instituto EMATER - PR, apontam que o Estado do Paraná possui 1.800 agricultores familiares que se autodeclaram produtores orgânicos, em 61 municípios de 20 Núcleos Regionais da EMATER - PR. Porém, a maioria deste público não possui nenhuma forma de certificação, dado o elevado custo ou desconhecimento sobre o assunto, podendo ser estimado que pelo menos 70%, ou seja, 1.260 produtores poderão se tornar beneficiários do Programa Paraná Mais Orgânico.

Recentemente, um novo elemento passou a fazer parte dos debates sobre a conjuntura da produção e do consumo de alimentos orgânicos no Paraná. Trata-se da regulamentação de Lei N° 16.751 de 06 de janeiro de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a merenda escolar orgânica.

Conforme o parágrafo único de seu Art. 1°, entende-se por merenda escolar orgânica a merenda escolar certificada, conforme legislação federal pertinente. Assim, entre outras especificações da legislação, os alimentos fornecidos na merenda escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.

Mas, o maior impacto desta lei está presente em seu Art. 2° quando define que sua implantação será feita de modo gradativo, de acordo com as condições e cronogramas elaborados pela Secretária de Estado da Educação - SEED, até que 100% (cem por cento) da rede de ensino público do Estado do Paraná garanta a seus alunos o direito à merenda escolar orgânica.

É inquestionável que tal lei representa um incentivo sem precedentes ao aumento da produção, processamento, comercialização e consumo de alimentos orgânicos no Estado do Paraná, no entanto, embora haja prudência em aplicá-la de forma gradativa, há entraves que deverão ser superados, a começar pela garantia de oferta destes alimentos, em quantidades adequada às demandas que surgirão em todas as regiões do Paraná.

Para se ter uma ideia do que isto representa, segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para atender as refeições dos 200 (duzentos) dias letivos, em 2017 foram adquiridos aproximadamente 20 milhões de quilos de alimentos - agricultura familiar, congelados e não perecíveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar Estadual - PNAE Estadual, vem adquirindo alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar desde 2011, por meio das chamadas públicas específicas para esse fim. Em 2017 foram adquiridos 1.775 toneladas de alimentos orgânicos e agroecológicos, atendendo a 400 mil alunos (40%), em 806 estabelecimentos de ensino (34%) e 84 municípios (21%). Este último indicador demonstra que a oferta é concentrada em somente 1/5 dos municípios, mas atinge a 40% dos alunos porque grandes regiões têm oferta do orgânico, tais como Curitiba e região metropolitana, que concentram quase 30% dos alunos.

Diante disso, o Parecer Técnico N° 89/2108 FUNDEPAR/DIT/DNA, do Departamento de Nutrição e Alimentação concluiu que a ampliação da aquisição de alimentos orgânicos depende não somente da abertura de procedimentos de compra específico para estes alimentos, mas também de destinação de recursos financeiros próprios e compatíveis com a ampliação de gastos, bem como o mapeamento e incentivo ao sistema produtivo de alimentos orgânicos de forma que a oferta seja diversificada, universalizada e suficiente em todo o Paraná.

Nesse sentido, amplia-se o caráter estratégico do Programa Paraná Mais Orgânico, pois ele permitirá que mais técnicos de extensão rural sejam capacitados, mais agricultores familiares sejam certificados e novas organizações possam surgir, convergindo para que aumente a oferta de alimentos orgânicos em todas as regiões do Estado do Paraná.*

13.2 OBJETO DO PROJETO

Objetivo geral:

Contribuir para a consolidação do Paraná como o Estado com o maior número de produtores orgânicos certificados do país, mediante diferentes formas de certificação dos agricultores familiares, promovendo a inovação tecnológica em bases agroecológicas e fomentando novas formas de comercialização, por meio do cooperativismo/associativismo.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas a serem atingidas são:
- renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III;
- certificação de novos produtores familiares.



13.4 PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		Ação no projeto (%)	Total (R$)	% Financeiro
Nº.	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III.	1.1 Auditorias de manutenção.	Nº de produtores	45	01	24	10		
2.	Certificação de novos produtores familiares.	2.1 Sensibilização dos produtores familiares.	Nº de produtores	15	01	24	85	2.880,00	1,24
		2.2 Realização de estudos de caso/organização.	Nº de produtores	40	01	24		12.500,00	5,39
		2.3 Ações de ATER.	Nº de produtores	280	01	24		186.600,00	80,43
		2.4 Auditoria das propriedades familiares.	Nº de produtores	250	01	24		23.148,00	9,98
		2.5 Obtenção da certificação.	Nº de produtores	60	01	24		3.456,00	1,49
		2.6 Capacitação do público (Agentes de ATER, etc...).	Nº de Eventos	15	01	24			
3.	Reuniões sobre o Programa Paraná mais Orgânico	3.1 Participação em reuniões	reuniões	04	01	24	5	3.420,00	1,47
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto					01	24	**100%**	**232.004,00**	**100%**

Prof. Dr. Sergio Carlos de Carvalho
Reitor da UEL

Prof. Dr. Maurício Ursi Ventura
Coordenador/Orientador do Projeto na UEL

SETI PTG

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO" deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso" deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

O Programa Paraná Mais Orgânico pretende atender os agricultores e agroindústrias familiares do Estado do Paraná, especificamente, da região Norte, no tocante ao apoio e orientação para obtenção do certificado de conformidade orgânica, segundo a legislação brasileira.

São públicos beneficiários deste programa, além dos agricultores e agroindústrias familiares, técnicos de assistência técnica e extensão rural (ATER) de órgãos públicos, da iniciativa privada e do terceiro setor, estudantes de graduação e do nível médio profissionalizante e demais públicos que atuam indiretamente com o tema da agroecologia e produção orgânica, a exemplo dos profissionais de saúde ligados à nutrição humana e da educação pública que atuam com a merenda escolar.

13.9 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será conduzido pela equipe do Núcleo de Agroecologia (NEAGRO) e Laboratório de Entomologia da Universidade Estadual de Londrina (UE)).

A principal estratégia será intensificar a atuação do programa junto aos 15 municípios de abrangência da UEL servindo de apoio aos agricultores familiares e agroindústrias, quanto à realização de estudos de caso, monitoramento e orientação técnica e auditoria aos produtores rurais familiares, da seguinte forma:

1. o núcleo, por meio de seus profissionais, fará a divulgação e sensibilização em sua região, buscando os produtores individuais, agroindústrias ou associações que tenham interesse em aderir ao programa;
2. havendo concordância do(s) produtor(res), passa a ser realizado um estudo de caso, cujo objetivo é o levantamento e análise de informações sobre a estrutura da propriedade, o sistema de cultivo e as tecnologias utilizadas e a organização da produção;
3. de posse dos resultados dessa análise, a equipe de profissionais do programa passa a executar um plano de orientação e monitoramento das ações de conversão para o modelo orgânico, com base na adoção de tecnologias e processos referenciados na legislação brasileira para a produção, certificação e comercialização de produtos orgânicos;
4. ao final do processo de monitoramento, o produtor ou agroindústria considerados aptos serão agendados para receber um auditor credenciado pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) que fará a avaliação de conformidade do sistema produtivo e da organização da produção.

Outras metodologias de certificação como a Organização de Controle Social (OCS) e a Participativa, com o apoio da Rede EcoVida, fazem parte do programa e deverão ocorrer de acordo com a existência de segmentos sociais para os quais estas modalidades são as mais adequadas. Para isso, será incentivado o fortalecimento de parcerias com as entidades de ATER do terceiro setor, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Rede EcoVida;

Metodologicamente, outro foco será a capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores familiares e suas organizações, estudantes e demais público. Para isso, além de metodologias e práticas pedagógicas condizentes com a realidade destes públicos, outra estratégia será a identificação e sistematização de experiências bem sucedidas na produção e organização da produção orgânica, que servirão de unidades de referência agroecológica.



12. PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto)

1. A certificação de agricultores e agroindústrias familiares, por meio de sua sensibilização, realização de estudos de caso e execução de ações e ATER no Norte do Paraná. **(Meta Regional: acompanhamento ou renovação da certificação de 60 produtores familiares e Novas certificações, por diferentes modalidades ou em processo de conversão de mais 15 produtores ou agroindústrias familiares)**;
2. A formação de recursos humanos qualificados para promover ações de ATER e de auditoria da produção orgânica. (Meta Regional: **03 profissionais, 01 estudantes e 15 agricultores familiares)**;
3. A capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores e agroindústrias familiares e suas organizações, estudantes e demais públicos. **(Meta Regional: 04 eventos formativos)**.
4. Ampliar os trabalhos de extensão rural dos Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos junto aos agricultores familiares;
5. Interiorizar a atuação do Estado do Paraná no setor de produção e comercialização de produtos orgânicos por meio de suas instituições vinculadas: SETI, TECPAR, IES e SEAB e CPRA;
6. Promover acesso ao conhecimento por parte dos agricultores familiares paranaenses em relação à agricultura orgânica e sua regulamentação;
7. Capacitar a comunidade acadêmica para atuação em serviços de extensão rural para a produção e certificação de produtos orgânicos;
8. Incentivar e apoiar os agricultores familiares e suas organizações na comercialização de produtos orgânicos junto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em especial no apoio ao atendimento da Lei Nº. 16.751 que institui a merenda escolar orgânica.

13. CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

- a contribuição científica se dará pela sistemática leitura da realidade da produção familiar paranaense e da conversão de seu modelo tecnológico, o que certamente possibilitará a obtenção de informações e dados de interesse científico;
- a contribuição tecnológica ocorrerá tanto pelo reconhecimento de tecnologias em uso por este público, quanto pela possibilidade de seu aprimoramento e disseminação no ambiente acadêmico e na sociedade;
- a contribuição de inovação está relacionada ao crescimento na adoção de novas tecnologias de produção e processos de organização e gestão da produção familiar orgânica.

Estas contribuições ao cenário científico e tecnológico paranaense ocorrerão na medida em que os estudantes do Programa Paraná Mais Orgânico forem internalizados e refletidos pela comunidade acadêmica em diálogo com os saberes existentes na sociedade.

14. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A contrapartida não financeira da UEL para este projeto pode ser representada pela cessão de carga horária do professor coordenador/orientador e por sua estrutura administrativa que atuará no gerenciamento local do Termo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a SETI/UGF.
Além disso, pode contar com os mobiliários, equipamentos de informática e de audiovisual do Departamento de Agronomia e do Núcleo de Agroecologia, bem como os ambientes para realização de eventos de capacitação que serão disponibilizados para a execução das ações do programa.

15. CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica.

16. LISTA DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Os 15 municípios que compõem a Mesorregião do Norte do Paraná: Londrina, Assaí, Uraí, Santa Cecília do Pavão, Congonhinhas, São Jerônimo da Serra, Faxinal, Marilândia do Sul, Apucarana, Marialva, Sabaúdia, Jaguapitã, Rolândia, Cambé e Ibiporã.

SETI
PTG
Fl.
Rubrica

Risco	Plano de Contingência
A perda de recursos humanos para o mercado de trabalho devido ao valor da remuneração paga pela UGF/SETI.	Manter editais de seleção que permitam a recolocação de pessoal sem maiores prejuízos ao programa
Atrasos nos repasses de recursos financeiros da UGF/SETI.	Planejar ações e elaborar cronograma de desembolsos em sintonia com a programação trimestral de repasses feitos pela UGF/SETI.
A saída do TECPAR do programa, pois é o órgão certificador oficial	A saída do TECPAR do programa, pois é o órgão certificador oficial. Estabelecer novas formas de parceria e de repasse de recursos que atendam as demandas do TECPAR.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

Da junção das cinco Faculdades pioneiras surgiu, em 1970, a Universidade Estadual de Londrina, criada pelo Decreto Estadual 18.110 de 28/01/70, reconhecida oficialmente pelo Decreto Federal 69.234 de 07/10/71.
Foi transformada em Autarquia pela Lei Estadual 9.663 de 16/07/91.
A Universidade Estadual de Londrina é um ambiente de formação educacional e cultural, promotor de saúde e lazer e de preservação da história e da memória, através do ensino, da pesquisa e da extensão. É a segunda em porte do Estado do Paraná e uma das 3 melhores do sul do país. Recebe alunos oriundos principalmente do norte do Paraná, interior de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, além de outros Estados do Brasil e de países da América Latina.
A UEL possui uma população heterogênea e diferenciada em vários aspectos, dessa forma é também seu papel promover o bem-estar integral, garantir o acesso, a promoção, o desenvolvimento e a integração social e a melhoria da qualidade de vida da sociedade, através de projetos institucionais vinculados nas áreas de saúde, jurídica, cultural e na produção e disseminação de conhecimentos através de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.
Ressalta-se que a UEL participa do Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos (PPCPO), desde seu início em 2009.
A equipe do Programa, vinculada ao Departamento de Agronomia, na área de Entomologia, atua no ensino de graduação em Agronomia e de pós-graduação no Programa de Agronomia, além de desenvolver projetos de ensino, de pesquisa e de extensão. Além disto, a UEL possui um Núcleo de Estudos de Agroecologia (NEAGRO) que visa o fortalecimento e apoio à agricultura orgânica, por meio do desenvolvimento de técnicas de produção de alimentos orgânicos e de pesquisa em soluções para lavoura de pequenos produtores.
Ressalte-se que a UEL já participa do Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos (PPCPO), desde seu início em 2009.



15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Londrina, 13 de junho de 2018.

SETI
PTG
Fl. 13
Rubrica

Prof. Dr. Sergio Carlos de Carvalho
Reitor da UEL

Prof. Dr. Maurício Ursi Ventura
Coordenador Técnico/Científico do Projeto na UEL

Sra. Cristina Duarte Ruiz
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto na UEL

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
COORDENADOR: PROF. DR. MAURÍCIO URSI VENTURA

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1 Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	3.800	2%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	15.000	6%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	186.600	80%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	23.148	10%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%	0
		Subtotal Custeio	228.548	99%	0
2 Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	3.456	1%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	3.456	1%	0
		Total Geral	232.004	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/16/UGF de 11/11/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
33.90.14.01	1 e 2	1.1; 2.1, 2.2, 2.3,	Valor para cobertura de despesa com alimentação do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.	UEL	54	20	1.080	
33.90.14.01	1,2,3	1.1; 2.1, 2.2, 2.3,	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.	UEL	180	10	1.800	
33.90.14.01	3	3.1	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço do projeto, para participar de reuniões na SETI, TECPAR e demais órgãos do governo	UEL	230	4	920	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	3.800	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
							TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente Décio Sabbato

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl. 15
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
33.90.30.01	1, 2 e 3	1.1; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4. 2.5. 2.6; 3.1	Lotes de combustivel: aquisição de combustíveis para uso exclusivo a serviço do projeto, para o monitoramento das propriedades em conversão, realização de estudos de caso,	UEL	15.000	1	15.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	15.000	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
33.90.18.03	1 e 2	1.1; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6	Bolsa auxílio concedida aos profissionais para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	UEL	2.000	3	24	72	144.000	
33.90.18.03	1 e 2	1.1; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6	Bolsa auxílio concedida aos estudantes para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	UEL	745	1	24	24	17.880	
33.90.18.03	1 e 2	1.1; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6	Bolsa auxílio concedida ao professor orientador para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	UEL	1.030	1	24	24	24.720	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	186.600	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 03/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa			Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
							Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
33.90.18.03	1 e 2	1.1; 2.1 a 2.6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação em deslocamentos para execução do projeto.			UEL	54,00	132	7.128	
33.90.18.03	1 e 2	1.1; 2.1 a 2.6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso em municípios do interior e para participação da equipe no Encontro do Paraná			UEL	180,00	66	11.880	
33.90.18.03	1 e 2	2.3 e 2.6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso para participação em reuniões e eventos de capacitação no TECPAR, SETI e			UEL	230,00	18	4.140	
									0	
									0	
									0	
									0	
									0	
								TOTAL	23.148	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.
Rubr.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
44.90.52.33	2	2.1, 2.3 e 2.6	Projetor multimídia para realizar sensibilização, ações de ATER e capacitação dos produtores familiares	UEL	3.456	1	3.456	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		3.456	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Rubrica

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	1.900	500			500			500			400			1.900	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	7.500	1.875			1.875			1.875			1.875			7.500	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	93.300	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	93.300	0
	Auxílio Financeiro	11.574	2.894			2.894			2.894			2.894			11.574	0
3390.3600	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		114.274	13.044	7.775	7.775	13.044	7.775	7.775	13.044	7.775	7.775	12.944	7.775	7.775	114.274	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SEIT
PTG
Fl.
Rubrica

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3300.1400	Diárias	1.900	500			500			500			400			1.900	0
3330.3400	Passagens	0													0	0
3340.3600	Consultoria	0													0	0
3360.3000	Mat. Consumo NACIONAL	7.500	1.875			1.875			1.875			1.875			7.500	0
3360.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3360.1800	Bolsas	93.300	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	7.775	93.300	0
	Auxílio Financeiro	11.574	2.894			2.894			2.894			2.894			11.574	0
3350.3600	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		114.274	13.044	7.775	7.775	13.044	7.775	7.775	13.044	7.775	7.775	12.944	7.775	7.775	114.274	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl. 20